AO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 25/05/2010
Presidente

ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

CONSTOU NO EXPEDIENTE
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 25/05/2010
Secretário

AVULSOS
DISTRIBUÍDO
Câmara Municipal de Cabedelo/PB
Em 25/05/2010

PROJETO DE LEI Nº 018/2010.
(Do Vereador Fábio de Oliveira)

Denomina de Rua Elvira Gomes de Oliveira a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município, e dá outras providências.

A Câmara Municipal decreta:

Art. 1º Fica denominada de **Rua Elvira Gomes de Oliveira** a Rua localizada entre a Vila Mariana e a Rua Cleto Campelo no Jardim Brasília, neste Município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura presta uma justa homenagem a Senhora Elvira Gomes de Oliveira, falecido em 15 de janeiro de 2010, que teve uma pacata que teve uma história de vida exemplar, conforme "breve histórico" junto ao processo legislativo.

A proposição tem por objetivo ainda, continuar o processo de denominação das ruas do Município, em razão das dificuldades para localização das residências vivenciadas pela Empresa de Correios e Telégrafos, CAGEPA e ENERGISA e que são reclamadas pelos moradores da localidade em questão.

Plenário "Luiz de Góes", em 25 de maio de 2010.

FÁBIO DE OLIVEIRA *(FABINHO)*
VEREADOR – PDT